



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº 106/2005, de 14 de setembro de 2005.

Sumula: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100 010310001.2.0001000 3.1.90.13.00	Câmara Municipal Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Patronais	1001	40.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100 010310001.1.0001000 4.4.90.51.00	Câmara Municipal Const. Prédio Sede da Câmara Municipal Obras e Instalações	1001	40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2005.


Ver. Altair Dallastra
Presidente


Ver. Santo Luiz Felipe
1º Secretário